

LEI N°. 3.211, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Institui Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) nas localidades de Bebedouro, Rio Quartel, Santa Cruz e Nova Esperança, conforme memoriais descritivos dos Anexos I, II, III e IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) para fins de implantação de habitação de interesse social, em áreas de vazios urbanos localizadas em Bebedouro, Rio Quartel, Santa Cruz e Nova Esperança.

Parágrafo único. As áreas instituídas como ZEIS na forma do caput deste artigo destinam-se exclusivamente à implantação de loteamentos de interesse social.

- Art. 2º É documento integrante desta Lei, como parte complementar do seu texto, os ANEXOS I, II, III e IV, dispondo sobre os memoriais descritivos das poligonais que definem os limites das áreas ora criadas como ZEIS.
- Art. 3º Para efeitos desta Lei serão aplicadas as normas, parâmetros e índices urbanísticos especiais previstos na Lei 2.865/2009 e suas alterações posteriores e os benefícios da Lei nº 2.999/2010, bem como as regras da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MARCIO PHARTEL MACHADO

Secretário Municipal de Administração e dos

Recursos Humanos



ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL SANTA CRUZ

O caminhamento do polígono inicia-se no ponto 1 de coordenadas UTM (E: 389125,72; N: 7861432.48) a partir do qual, com a distância de 231,80m e Azimute 097º 19' 43,74",chega-se ao ponto 2 de coordenadas UTM (E: 389355,63; N: 7861402,91) a partir do qual, com a distância de 31,98m e Azimute 218° 59' 27,72", chega-se ao ponto 3 de coordenadas UTM (E: 389335,50; N: 7861378,05) a partir do qual, com a distância de 25,74m e Azimute 214º 36' 06,09", chega-se ao ponto 4 de coordenadas UTM (E: 389320,89; N: 7861356,87) a partir do qual, com a distância de 30,48m e Azimute 214° 36' 07,93",chegase ao ponto 5 de coordenadas UTM (E: 389303,58; N: 7861331,78) a partir do qual, com a distância de 34,51m e Azimute 214° 36' 06,48",chega-se ao ponto 6 de coordenadas UTM (E: 389283,98; N: 7861303,37) a partir do qual, com a distância de 92,92m e Azimute 208° 32' 24,85",chega-se ao ponto 7 de coordenadas UTM (E: 389239,59; N: 7861221,75) a partir do qual, com a distância de 103,38m e Azimute 206° 06' 40,95", chega-se ao ponto 8 de coordenadas UTM (E: 389194,09; N: 7861128,91) a partir do qual, com a distância de 27,41m e Azimute 207° 35' 15,34",chega-se ao ponto 9 de coordenadas UTM (E: 389181,40; N: 7861104,63) a partir do qual, com a distância de 18,71m e Azimute 207º 35' 16,60", chega-se ao ponto 10 de coordenadas UTM (E: 389172,73; N: 7861088,04) a partir do qual, com a distância de 18,19m e Azimute 207° 35' 15,02", chega-se ao ponto 11 de coordenadas UTM (E: 389164,31; N: 7861071,93) a partir do qual, com a distância de 315,78m e Azimute 258° 58' 43,06",chega-se ao ponto 12 de coordenadas UTM (E: 388854,36; N: 7861011,56) a partir do qual, com a distância de 1,97m e Azimute 279° 27' 44,17", chega-se ao ponto 13 de coordenadas UTM (E: 388852.41: N: 7861011,88) a partir do qual, com a distância de 393,43m e Azimute 007º 08' 28,39",chega-se ao ponto 14 de coordenadas UTM (E: 388901,32; N: 7861402,26) a partir do qual, com a distância de 22.05m e Azimute 012° 46' 30,65", chega-se ao ponto 15 de coordenadas UTM (E: 388906.20: N: 7861423,76) a partir do qual, com a distância de 34,22m e Azimute 087° 18' 36,86",chega-se ao ponto 16 de coordenadas UTM (E: 388940,37; N: 7861425,37) a partir do qual, com a distância de 29,24m e Azimute 078° 41' 24,22", chega-se ao ponto 17 de coordenadas UTM (E: 388969,05; N: 7861431,10) a partir do qual, com a distância de 5,51m e Azimute 090° 00' 00,00", chega-se ao ponto 18 de coordenadas UTM (E: 388974,55; N: 7861431,10) a partir do qual, com a distância de 14,53m e Azimute 111º 17' 50,51", chega-se ao ponto 19 de coordenadas UTM (E: 388988,09; N: 7861425,83) a partir do qual, com a distância de 7,95m e Azimute 056° 46′ 05,76″, chega-se ao ponto 20 de coordenadas UTM (E: 388994,74; N: 7861430,18) a partir do qual, com a distância de 18,21m e Azimute 126° 17' 33,48", chega-se ao ponto 21 de coordenadas UTM (E: 389009,42; N: 7861419,40) a partir do qual, com a distância de 38,24m e Azimute 070° 22' 09,44", chega-se ao ponto 22 de coordenadas UTM (E: 389045,43; N: 7861432.25) a partir do qual, com a distância de 12,47m e Azimute 077º 14' 32,90", chega-se ao ponto 23 de coordenadas UTM (E: 389057,59; N: 7861435,00) a partir do qual, com a distância de 8,53m e Azimute 053° 44' 46.23".chega-se ao ponto 24 de coordenadas UTM (E: 389064,47; N: 7861440,05) a partir do qual, com a distância de 61,71m e Azimute 097° 02' 44,78, finaliza no ponto 1 de coordenadas UTM (E: 389125,72; N: 7861432,48).



ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL BEBEDOURO

O caminhamento do polígono inicia-se no ponto 1 de coordenadas UTM (E: 382394,20 N: 7846842,47) a partir do qual, com a distância de 164,22m e Azimute 067° 11' 25,36", chega-se ao ponto 2 de coordenadas UTM (E:382545,58 N: 7846906,13) a partir do qual, com a distância de 90,99m e Azimute 158° 01' 25,64", chega-se ao ponto 3 de coordenadas UTM (E:382579,63 N: 7846821,75) a partir do qual, m e Azimute 037º 14' 41,18", chega-se ao ponto 4 de coordenadas UTM com a distância de 84.71 (E:382630,90 N: 7846889,18) a partir do qual, com a distância de 330,07m e Azimute 149° 38' 36,11", chega-se ao ponto 5 de coordenadas UTM (E:382797,71 N: 7846604,37) a partir do qual, com a distância de 124.41m e Azimute 222° 31' 15.61", chega-se ao ponto 6 de coordenadas UTM (E:382713.62 N: 7846512.68) a partir do qual, com a distância de 33,57m e Azimute 305° 20' 18,44", chega-se ao ponto 7 de coordenadas UTM (E:382686,23 N: 7846532,09) a partir do qual, com a distância de 83,59m e Azimute 233° 33' 57,23", chega-se ao ponto 8 de coordenadas UTM (E:382618,98 N: 7846482,45) a partir do qual, com a distância de 16,56m e Azimute 228° 34′ 12,38″, chega-se ao ponto 9 de coordenadas UTM (E:382606,56N: 7846471,49) a partir do qual, com a distância de 45,70m e Azimute 223° 23' 28,12", chega-se ao ponto 10 de coordenadas UTM (E:382575,17 N: 7846438,29) a partir do qual, com a distância de 97,42m e Azimute 335° 52' 52,17", chega-se ao ponto 11 de coordenadas UTM (E:382535,36 7846527,20) a partir do qual, com a distância de 14,42m e Azimute 335° 52' 08,69", chega-se ao ponto 12 de coordenadas UTM (E:382529,47 N: 7846540,36) a partir do qual, com a distância de 331,01m e Azimute 335° 52' 47,36", finaliza no ponto 1 de coordenadas UTM (E: 382394,20 N: 7846842,47).

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL RIO QUARTEL

O caminhamento do polígono inicia-se no ponto 1 de coordenadas UTM (E: 379688,54; N:7842234,77) a partir do qual, com a distância de 27,52m e Azimute 139° 52' 18,73", chega-se ao ponto 2 de coordenadas UTM (E: 379706,27; N:7842213,72) a partir do qual, com a distância de 0.42m e Azimute 236° 51' 04.09", chega-se ao ponto 3 de coordenadas UTM (E: 379705,93; N:7842213,50) a partir do qual, com a distância de 102,60m e Azimute 236° 51' 02,26", chega-se ao ponto 4 de coordenadas UTM (E: 379620,02; N:7842157,39) a partir do qual, com a distância de 189,82m e Azimute 236° 26' 23,28", chega-se ao ponto 5 de coordenadas UTM (E: 379461,85; N:7842052,46) a partir do qual, com a distância de 525,78m e Azimute 143° 53' 53,16", chega-se ao ponto 6 de coordenadas UTM (E: 379771,65; N:7841627,64) a partir do qual, com a distância de 25,86m e Azimute 143° 53' 53,18", chega-se ao ponto 7 de coordenadas UTM (E: 379786,89; N:7841606,75) a partir do qual, com a distância de 7,21m e Azimute 143° 53' 53,22", chega-se ao ponto 8 de coordenadas UTM (E: 379791,14; N:7841600,92) a partir do qual, com a distância de 28,10m e Azimute 143° 53' 53,14", chega-se ao ponto 9 de coordenadas UTM (E: 379807,69; N:7841578,22) a partir do qual, com a distância de 32,02m e Azimute 213° 36' 13,66", chega-se ao ponto 10 de coordenadas UTM (E: 379789,97; N:7841551,55) a partir do qual, com a distância de 260.17m e Azimute 213° 36' 13,68", chega-se ao ponto 11 de coordenadas UTM (E: 379645,99; N:7841334,86) a partir do qual, com a distância de 26,12m e Azimute 214º 08' 16,83", chegase ao ponto 12 de coordenadas UTM (E: 379631,33; N:7841313,25) a partir do qual, com a distância de



24,19m e Azimute 303° 13' 54,10", chega-se ao ponto 13 de coordenadas UTM (E: 379611,10; N:7841326,50) a partir do qual, com a distância de 26,22m e Azimute 303° 13' 54,12", chega-se ao ponto 14 de coordenadas UTM (E: 379589,17; N:7841340,87) a partir do qual, com a distância de 38,82m e Azimute 216° 12' 47,19", chega-se ao ponto 15 de coordenadas UTM (E: 379566,23; N:7841309,55) a partir do qual, com a distância de 110,96m e Azimute 244° 59' 15,59", chega-se ao ponto 16 de coordenadas UTM (E: 379465,67; N:7841262,63) a partir do qual, com a distância de 6,10m e Azimute 343° 18' 02,69", chega-se ao ponto 17 de coordenadas UTM (E: 379463,92; N:7841268,48) a partir do qual, com a distância de 32,19m e Azimute 255° 16' 10,79", chega-se ao ponto 18 de coordenadas UTM (E: 379432,78; N:7841260,29) a partir do qual, com a distância de 279,27m e Azimute 343º 12' 24.46". chega-se ao ponto 19 de coordenadas UTM (E: 379352,10; N:7841527,65) a partir do qual, com a distância de 63,91m e Azimute 349° 07' 14,27", chega-se ao ponto 20 de coordenadas UTM (E: 379340,04; N:7841590,41) a partir do qual, com a distância de 61,97m e Azimute 352° 29' 17,75", chegase ao ponto 21 de coordenadas UTM (E: 379331,93; N:7841651,85) a partir do qual, com a distância de 0,26m e Azimute 333° 02' 04,68", chega-se ao ponto 22 de coordenadas UTM (E: 379331.82: N:7841652,08) a partir do qual, com a distância de 254,93m e Azimute 333° 02' 03,48", chega-se ao ponto 23 de coordenadas UTM (E: 379216,22; N:7841879,29) a partir do qual, com a distância de 278,60m e Azimute 333° 54' 34,08", chega-se ao ponto 24 de coordenadas UTM (E: 379093,69; N:7842129,50) a partir do qual, com a distância de 41,08m e Azimute 333° 09' 55,31", chega-se ao ponto 25 de coordenadas UTM (E: 379075,15; N:7842166,16) a partir do qual, com a distância de 4,30m e Azimute 076° 31' 49,55", chega-se ao ponto 26 de coordenadas UTM (E: 379079,33; N:7842167,16) a partir do qual, com a distância de 0,15m e Azimute 153° 32' 42,36", chega-se ao ponto 27 de coordenadas UTM (E: 379079,40; N:7842167,03) a partir do qual, com a distância de 144,08m e Azimute 077° 39' 26,49", chega-se ao ponto 28 de coordenadas UTM (E: 379220,15; N:7842197,83) a partir do qual, com a distância de 51,63m e Azimute 032º 45' 11,90", chega-se ao ponto 29 de coordenadas UTM (E: 379248,08; N:7842241,24) a partir do qual, com a distância de 0,80m e Azimute 001° 23' 07,52", chegase ao ponto 30 de coordenadas UTM (E: 379248,10; N:7842242,04) a partir do qual, com a distância de 118,18m e Azimute 033° 17' 27,03", chega-se ao ponto 31 de coordenadas UTM (E: 379312,97; N:7842340,83) a partir do qual, com a distância de 217,75m e Azimute 039º 07' 48,34", chega-se ao ponto 32 de coordenadas UTM (E: 379450,39; N:7842509,74) a partir do qual, com a distância de 0,03m e Azimute 039° 07' 32,23", chega-se ao ponto 33 de coordenadas UTM (E: 379450,40; N:7842509,76) a partir do qual, com a distância de 0,41m e Azimute 039° 07' 49,99", chega-se ao ponto 34 de coordenadas UTM (E: 379450,66; N:7842510,08) a partir do qual, com a distância de 363,84m e Azimute 139° 10' 21,44", finaliza no ponto 1 de coordenadas UTM (E: 379688,54; N:7842234,77).

ANEXO IV MEMORIAL DESCRITIVO ZONA DE INTERESSE SOCIAL NOVA ESPERANÇA

O caminhamento do polígono inicia-se no ponto 1 de coordenadas UTM (E:390580,208; N:7858674,737) a partir do qual, com a distância de 233,19m e Azimute 233° 04' 24,96", chega-se ao ponto 2 de coordenadas UTM (E:390393,797; N:7858534,642) a partir do qual, com a distância de 10,02 m e Azimute 323° 23' 25,10", chega-se ao ponto 3 de coordenadas UTM (E:390387,820; N:7858542,687) a partir do qual, com a distância de 5,97m e Azimute 326° 04' 05,39", chega-se ao ponto 4 de coordenadas UTM (E:390384,489; N:7858547,639) a partir do qual, com a distância de 1,63m e Azimute 326° 04' 05,57", chega-se ao ponto 5 de coordenadas UTM (E:390383,577; N:7858548,994) a partir do qual, com a distância de 10,95m e Azimute 322° 07' 30,03", chega-se ao ponto 6 de coordenadas UTM (E:390376,852; N:7858557,640) a partir do qual, com a distância de 6,76m e Azimute 323° 40' 23,54",

We form Joines dos Santos Neves 1392 Centro Linhages, ESCCER 39 900 003 - Tal. 37 3373 0000 - Tal. 97 3070 0000



chega-se ao ponto 7 de coordenadas UTM (E:390372,849; N:7858563,084) a partir do qual, com a distância de 4,40m e Azimute 349° 30′ 30,67″, chega-se ao ponto 8 de coordenadas UTM (E:390372,049; N:7858567,407) a partir do qual, com a distância de 8,40m e Azimute 352° 19' 59,50", chega-se ao ponto 9 de coordenadas UTM (E:390370,928; N:7858575,733) a partir do qual, com a distância de 7,60 m e Azimute 321° 23′ 56,06″, chega-se ao ponto 10 de coordenadas UTM (E:390366,183; N:7858581,677) a partir do qual, com a distância de 4,88m e Azimute 332º 37' 20,28", chega-se ao ponto 11 de coordenadas UTM (E:390363,937; N:7858586,014) a partir do qual, com a distância de 13,24m e Azimute 327° 34' 19,07", chega-se ao ponto 12 de coordenadas UTM (E:390356,838; N:7858597,189) a partir do qual, com a distância de 11,46m e Azimute 331° 38' 42,17", chega-se ao ponto 13 de coordenadas UTM (E:390351,394; N:7858607,276) a partir do qual, com a distância de 10,34m e Azimute 343° 48' 38,85". chega-se ao ponto 14 de coordenadas UTM (E:390348,512; N:7858617,203) a partir do qual, com a distância de 9,77m e Azimute 341° 51' 42,92", chega-se ao ponto 15 de coordenadas UTM (E:390345,469; N:7858626,490) a partir do qual, com a distância de 9,06m e Azimute 342° 31' 30,79". chega-se ao ponto 16 de coordenadas UTM (E:390342,747; N:7858635,136) a partir do qual, com a distância de 10,43m e Azimute 356° 28' 42,79", chega-se ao ponto 17 de coordenadas UTM (E:390342,107; N:7858645,544) a partir do qual, com a distância de 9,02m e Azimute 006° 06' 55,80", chega-se ao ponto 18 de coordenadas UTM (E:390343,068; N:7858654,510) a partir do qual, com a m e Azimute 011º 53' 19,17", chega-se ao ponto 19 de coordenadas UTM distância de 15,54 (E:390346,270; N:7858669,721) a partir do qual, com a distância de 21,11m e Azimute 017° 24' 51,69", chega-se ao ponto 20 de coordenadas UTM (E:390352,588; N:7858689,864) a partir do qual, com a distância de 18,20m e Azimute 011° 57' 13,16", chega-se ao ponto 21 de coordenadas UTM (E:390356,357; N:7858707,669) a partir do qual, com a distância de 20,15m e Azimute 017° 34′ 16,52″, chega-se ao ponto 22 de coordenadas UTM (E:390362,442; N:7858726,883) a partir do qual, com a distância de 7,16m e Azimute 010° 18' 17,47", chega-se ao ponto 23 de coordenadas UTM (E:390363,723; N:7858733,928) a partir do qual, com a distância de 3,11m e Azimute 348° 06' 40,78", chega-se ao ponto 24 de coordenadas UTM (E:390363,082; N:7858736,970) a partir do qual, com a distância de 2,08m e Azimute 000° 00' 00,00", chega-se ao ponto 25 de coordenadas UTM (E:390363,082; N:7858739,052) a partir do qual, com a distância de 3,24 m e Azimute 020° 13' 29,58", chega-se ao ponto 26 de coordenadas UTM (E:390364.203; N:7858742.094) a partir do qual, com a distância de 2,73m e Azimute 040° 14' 10,79", chega-se ao ponto 27 de coordenadas UTM (E:390365,964; N:7858744,175) a partir do qual, com a distância de 3,53m e Azimute 039° 28' 20,93", chega-se ao ponto 28 de coordenadas UTM (E:390368,206; N:7858746,897) a partir do qual, com a distância de 7,75m e Azimute 029° 44' 41,44", chega-se ao ponto 29 de coordenadas UTM (E:390372,049; N:7858753,622) a partir do qual, com a distância de 6,15m e Azimute 051° 20' 24,80", chega-se ao ponto 30 de coordenadas UTM (E:390376,852; N:7858757,465) a partir do qual, com a distância de 5,87m e Azimute 017° 26' 49,88", chega-se ao ponto 31 de coordenadas UTM (E:390378,613; N:7858763,069) a partir do qual, com a distância de 3,65m e Azimute 037° 52' 29,83", chega-se ao ponto 32 de coordenadas UTM (E:390380,855; N:7858765,951) a partir do qual, com a distância de 10,04m e Azimute 033º 56' 36,94", chega-se ao ponto 33 de coordenadas UTM (E:390386,459; N:7858774,277) a partir do qual, com a distância de 7,66m e Azimute 026° 01' 46,60", chega-se ao ponto 34 de coordenadas UTM (E:390389,821; N:7858781,162) a partir do qual, com a distância de 7,06m e Azimute 032º 58' 09,73", chega-se ao ponto 35 de coordenadas UTM (E:390393,664; N:7858787,086) a partir do qual, com a distância de 10,21m e Azimute 013° 36′ 01,96″, chega-se ao ponto 36 de coordenadas UTM (E:390396,066; N:7858797,014) a partir do qual, com a distância de 15,42m e Azimute 040° 29' 37,83", chega-se ao ponto 37 de coordenadas UTM (E:390406,080; N:7858808,741) a partir do qual, com a distância de 10,49m e Azimute 039° 14' 30,85", chega-se ao ponto 38 de coordenadas UTM (E:390412,718; N:7858816,868) a partir do qual, com a distância de 14,54m e Azimute 040° 31' 58,25", chega-se ao ponto 39 de coordenadas UTM (E:390422,165; N:7858827,916) a partir do qual, com a distância de 23,82m e Azimute 015° 59' 53,87",



chega-se ao ponto 40 de coordenadas UTM (E:390428,730; N:7858850,813) a partir do qual, com a distância de 19,44m e Azimute 004º 43' 28,03", chega-se ao ponto 41 de coordenadas UTM (E:390430,331; N:7858870,187) a partir do qual, com a distância de 30,09m e Azimute 008° 15' 33,98". chega-se ao ponto 42 de coordenadas UTM (E:390434,654; N:7858899,968) a partir do qual, com a distância de 13,77m e Azimute 000° 39' 58,30", chega-se ao ponto 43 de coordenadas UTM (E:390434,814; N:7858913,738) a partir do qual, com a distância de 9,61m e Azimute 000° 00' 00.00". chega-se ao ponto 44 de coordenadas UTM (E:390434,814; N:7858923,345) a partir do qual, com a distância de 11,53m e Azimute 013º 39' 01,51", chega-se ao ponto 45 de coordenadas UTM (E:390437,536; N:7858934,553) a partir do qual, com a distância de 13,03m e Azimute 005° 38' 25,99", chega-se ao ponto 46 de coordenadas UTM (E:390438,817; N:7858947,523) a partir do qual, com a distância de 8,01m e Azimute 001° 08' 44,75", chega-se ao ponto 47 de coordenadas UTM (E:390438,977; N:7858955,528) a partir do qual, com a distância de 13,56m e Azimute 352° 32' 21,95". chega-se ao ponto 48 de coordenadas UTM (E:390437,216; N:7858968,978) a partir do qual, com a distância de 17,02m e Azimute 004° 18' 57,70", chega-se ao ponto 49 de coordenadas UTM (E:390438,497; N:7858985,950) a partir do qual, com a distância de 21,47m e Azimute 007° 17' 02,49", chega-se ao ponto 50 de coordenadas UTM (E:390441,219; N:7859007,246) a partir do qual, com a distância de 16,64m e Azimute 011°05' 37,40", chega-se ao ponto 51 de coordenadas UTM (E:390444,421; N:7859023,578) a partir do qual, com a distância de 18,47m e Azimute 004° 28' 29,63", chega-se ao ponto 52 de coordenadas UTM (E:390445,862; N:7859041,991) a partir do qual, com a distância de 12,91m e Azimute 011° 26' 57,63", chega-se ao ponto 53 de coordenadas UTM (E:390448,424; N:7859054,640) a partir do qual, com a distância de 9,49m e Azimute 003° 16' 26,95", chega-se ao ponto 54 de coordenadas UTM (E:390448,966; N:7859064,116) a partir do qual, com a distância de 9,28m e Azimute 355° 39' 44,09", chega-se ao ponto 55 de coordenadas (E:390448,264; N:7859073,374) a partir do qual, com a distância de 20,87m e Azimute 016° 29' 19,50", chega-se ao ponto 56 de coordenadas UTM (E:390454,188; N:7859093,388) a partir do qual, com a distância de 21,57m e Azimute 028° 50' 53,00", chega-se ao ponto 57 de coordenadas UTM (E:390464,596; N:7859112,282) a partir do qual, com a distância de 14,39m e Azimute 034° 34' 27,11", chega-se ao ponto 58 de coordenadas UTM (E:390472,762; N:7859124,131) a partir do qual, com a distância de 9,64m e Azimute 041° 38' 00,74", chega-se ao ponto 59 de coordenadas UTM (E:390479,166; N:7859131,336) a partir do qual, com a distância de 6,09m e Azimute 035° 21' 44,95", chega-se ao ponto 60 de coordenadas UTM (E:390482,689; N:7859136,299) a partir do qual, com a distância de 8,88m e Azimute 050° 51' 21,65", chega-se ao ponto 61 de coordenadas UTM (E:390489,574; N:7859141,903) a partir do qual, com a distância de 9,63 m e Azimute 015° 25' 19.75", chega-se ao ponto 62 de coordenadas UTM (E:390492,136; N:7859151,190) a partir do qual, com a distância de 25,44m e Azimute 012º43' 27,68", chega-se ao ponto 63 de coordenadas UTM (E:390497,740; N:7859176,008) a partir do qual, com a distância de 13,15m e Azimute 003° 29' 21,57", chega-se ao ponto 64 de coordenadas UTM (E:390498,540; N:7859189,138) a partir do qual, com a distância de 15,60m e Azimute 019º 10' 44,43", chega-se ao ponto 65 de coordenadas UTM (E:390503,664; N:7859203,868) a partir do qual, com a distância de 20,52m e Azimute 020° 33' 21,75", chega-se ao ponto 66 de coordenadas UTM (E:390510,869; N:7859223,082) a partir do qual, com a distância de 9,12m e Azimute 030° 37' 07,03", chega-se ao ponto 67 de coordenadas UTM (E:390515,513; N:7859230,928) a partir do qual, com a distância de 5,11m e Azimute 032° 11' 44,65", chega-se ao ponto 68 de coordenadas UTM (E:390518,234; N:7859235,251) a partir do qual, com a distância de 5.38m e Azimute 030° 22' 44,93", chega-se ao ponto 69 de coordenadas UTM (E:390520.956; N:7859239,894) a partir do qual, com a distância de 4,62m e Azimute 033° 41' 24,09", chega-se ao ponto 70 de coordenadas UTM (E:390523,518; N:7859243,737) a partir do qual, com a distância de 4,04m e Azimute 342° 29' 24,57", chega-se ao ponto 71 de coordenadas UTM (E:390522,303; N:7859247,591) a partir do qual, com a distância de 7,18m e Azimute 033° 38' 16,08", chega-se ao ponto 72 de coordenadas UTM (E:390526,280; N:7859253,569) a partir do qual, com a



distância de 8,27m e Azimute 033° 38' 16,09", chega-se ao ponto 73 de coordenadas UTM (E:390530,859; N:7859260,451) a partir do qual, com a distância de 31,04m e Azimute 073° 07' 19,01",chega-se ao ponto 74 de coordenadas UTM (E:390560,561; N:7859269,463) a partir do qual, com a distância de 68,28m e Azimute 073° 07' 19,05", chega-se ao ponto 75 de coordenadas UTM (E:390625,899; N:7859289,287) a partir do qual, com a distância de 30,42 m e Azimute 073° 07' 19,03", chega-se ao ponto 76 de coordenadas UTM (E:390655,007; N:7859298,118) a partir do qual, com a distância de 58,17m e Azimute 073° 07' 19,01", chega-se ao ponto 77 de coordenadas UTM (E:390710,670; N:7859315,007) a partir do qual, com a distância de 3,56m e Azimute 159° 34′ 36,43″, chega-se ao ponto 78 de coordenadas UTM (E:390711,913; N:7859311,671) a partir do qual, com a distância de 417,61m e Azimute 159° 34' 36,50", chega-se ao ponto 79 de coordenadas UTM (E:390857.638; N:7858920,313) a partir do qual, com a distância de 0,02m e Azimute 135° 49' 13,10", chega-se ao ponto 80 de coordenadas UTM (E:390857,651; N:7858920,300) a partir do qual, com a distância de 29,15m e Azimute 223° 29' 39,15", chega-se ao ponto 81 de coordenadas UTM (E:390837.584; N:7858899.150) a partir do qual, com a distância de 176,93m e Azimute 223° 29' 39,11", chega-se ao ponto 82 de coordenadas UTM (E:390715,806; N:7858770,796) a partir do qual, com a distância de 166,17m e Azimute 234º 41' 08,89", finaliza no ponto 1 de coordenadas UTM (E: 390580,208; N:7858674,737).

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal